



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 576, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidora.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº257, de 27.03.2013, do Ministro da Educação,

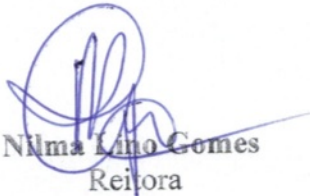
Considerando o que consta no Processo nº 23282.001154/2014-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, por não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme o §2º do Art.15 da Lei 8.112/90, a servidora **SHIRLEY ARAÚJO MATOS**, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga 906009, classe D, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

  
Nilma Lino Gomes  
Reitora